



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 40/2022

ATIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando:

1. A situação de risco existente no troço final da vala que termina no Segundo Torrão, na Trafaria, constante nos relatórios técnicos elaborados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, assim como pelas avaliações de riscos do Serviço Municipal de Proteção Civil.
2. Que as referidas avaliações de risco identificam o início do ano hidrológico como data para o realojamento dos habitantes das construções localizadas sobre o túnel de descarga da vala.
3. Que desde que foi identificado o risco presente, os serviços municipais do Departamento de Habitação iniciaram o processo de realojamento dos agregados familiares identificados, que ainda decorre.
4. Com a entrada do ano hidrológico, aumenta a probabilidade de ocorrência de períodos de precipitação intensa, agitação marítima e de fenómenos meteorológicos extremos, provocando um aumento significativo do risco presente.
5. O Despacho n.º 39/2022 da Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 22 de setembro, que declara a Situação de Alerta n.º 1/2022.
6. Que de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil, constitui objetivo fundamental “Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante” (alínea a) do n.º 1 do artigo 4º), assim como os Princípios da Prevenção e da Precaução previsto no artigo 5º do mesmo diploma.
7. A necessidade de acompanhar em permanência a situação e do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil se constituir como um instrumento de suporte às operações de proteção civil, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual:

1. A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 09:00 horas de 26 de setembro de 2022, conforme parecer favorável deliberado por unanimidade na reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada, realizada no dia 23 de setembro de 2022.

Desta decisão decorrem imediatamente as seguintes medidas:

1. A montagem de uma Sala de Situação Municipal, que funcionará no edifício da Junta de Freguesia, localizado na Trafaria, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão do plano, de articulação entre todos os serviços envolvidos e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes.
2. O acompanhamento permanente da situação pela Comissão Municipal de Proteção Civil, através de reportes diários à Sala de Situação Municipal e a briefings sempre que necessário.
3. A Comissão Municipal de Proteção Civil constitui-se como estrutura de coordenação política e institucional, cabendo ao Coordenador Municipal da Proteção Civil a coordenação operacional, conforme previsto no plano.
4. Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, em articulação com a Sala de Situação Municipal.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no *site* do Município de Almada (www.m-almada.pt) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 23 de setembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros

